REQUERIMENTO N° 211/13

considerando que o presente requerimento tem como finalidade discutir a situação dos beneficiários dos planos de saúde da operadora Unimed Salvador;

considerando que conforme informações veiculadas pela imprensa a operadora deixou de oferecer planos de saúde para mais de 27.183 mil beneficiários no estado da Bahia;

considerando que a Unimed Salvador encontra-se em precária situação financeira razão pela qual a ANS, Agência Nacional de Saúde Suplementar, decretou regime de intervenção. Porém tal medida não foi suficiente para que houvesse sua recuperação;

considerando que dessa forma a ANS decretou alienação compulsória de sua carteira de clientes, porém não houve operadoras que efetivassem essa aquisição;

considerando que a ANS instaurou a portabilidade especial, procedimento que visa proteger e resguardar os direitos dos consumidores. Além de deliberar pela suspensão do registro de operadora de planos de saúde. Segundo a portabilidade os clientes poderão ser transferidos para outras operadoras de planos de saúde escolhendo planos da mesma categoria de benefícios e na mesma faixa de preço sem carências. Entretanto ainda restam em média 18.000 beneficiários que não tiveram sua situação resolvida;

Dessa forma os consumidores locais encontram-se prejudicados, tendo seus direitos violados o que enseja uma célere resolução desta drástica questão. Contamos com o apoio dos membros da casa no sentido de debater esta situação que necessita de medidas urgentes para sua solução.

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, a realização de Sessão Especial para discutir a situação dos beneficiários dos planos de saúde da operadora Unimed Salvador no Município de Salvador, em data a ser marcada.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2013.
LUIZ CARLOS DE SOUZA